



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 17A/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 10, localizada no conjunto habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **Rua Miguel Dias Vilela**.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de julho de 2016.


- Miguel Garcia Caputo -
Vereador